



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017
Processo Administrativo Gedoc 004648-001/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2017 que, entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, para o fim de colaborar no desenvolvimento e execução do “Projeto Piloto de Mediação Escolar” e implantação e funcionamento “Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá”.

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MP-MT, inscrita no CNPJ nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua 04, S/N, Edifício Sede do Ministério Público – Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste termo representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador Geral de Justiça Administrativo Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 975.322-SSP/PR e do CPF/MF 146.329.189-20, residente e domiciliado nesta Capital, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, o **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 2015, Bairro Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-909, neste termo representado pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWESK, brasileira, separada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 700.332 SSP/MT e CPF nº 487.308.231-53, residente e domiciliado nesta Capital, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ nº.03.535.606/0001-10, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, Rua C, s/n, CEP 78.049-926, Cuiabá-MT, representado por seu Presidente, Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, brasileiro, casado, magistrado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.665.407 SSP/SP e CPF nº 346.327.001-34, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio do **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC**, situado no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, S/Nº, Anexo “Des. Antônio Arruda”, Cuiabá-MT, CEP 78050-970, Telefones: (65) 6317-3799/3617-3658/3617-3659, E-mail: nupemec@tjmt.jus.br, representado neste termo por sua Presidente, Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, brasileira, magistrada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2390403-8 e CPF nº 140.404.251-20, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N° 004/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2017, além de promover alterações em sua cláusulas, nos termos seguintes, e integrar novo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Passa a vigorar a seguinte redação para o item 2.2 da Cláusula Segunda, Inciso IV do item 4.1 e Inciso IV do item 4.2 da Cláusula Quarta, *in verbis*:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA.....

2.1-

2.2 – Propiciar aos profissionais, de referência do Ministério Público e da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio do Tribunal de Justiça, o conhecimento, reflexão e discussão acerca de temas como a comunicação-não-violenta, práticas restaurativas, mediação de conflitos e estratégias para prevenção da violência e resolução pacífica de conflitos, **através da oferta de capacitações presenciais.**

[...]

CLÁUSULA QUARTA.....

4.1.....

IV – Prover espaço físico, por intermédio de auditório ou sala de reuniões, mobiliário e os recursos materiais necessários para as **capacitações presenciais dos multiplicadores**, composta pelos profissionais da educação que estarão atuando na execução do “Projeto Piloto de Mediação Escolar de Cuiabá” e atuando no “Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá”.

[...]

4.2-

IV - Ceder profissional qualificado e experiente em “Mediação de Conflitos Escolar e Familiar” e “Justiça Restaurativa” para ministrar as **capacitações presenciais dos multiplicadores**, composta pelos profissionais da educação que estarão atuando na execução do “Projeto Piloto de Mediação Escolar de Cuiabá” e atuando no “Núcleo de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Mediação Escolar de Cuiabá”.

2.2 – Tornam-se sem efeito o item 2.8 da Cláusula Segunda, os Incisos VIII e IX do Item 4.1 e os Incisos VIII e IX do Item 4.2 da Cláusula, *in verbis*:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA.....

2.1-

~~2.8 – Promover a formação continuada da 1º (primeira) equipe de Multiplicadores, composta pelos profissionais da educação que estarão atuando na execução do “Projeto Piloto de Mediação Escolar de Cuiabá” e no “Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá”.~~

[...]

CLÁUSULA QUARTA.....

4.1-

~~VIII – Promover a formação continuada da 1º (primeira) equipe de Multiplicadores.~~

~~IX – Prover espaço físico, mobiliário e os recursos materiais necessários para a formação continuada da 1º (primeira) equipe de Multiplicadores.~~

[...]

4.2-

~~VIII – Promover a formação continuada da 1º (primeira) equipe de Multiplicadores.~~

~~IX – Ceder profissional qualificado e experiente em “Mediação de Conflitos Escolar e Familiar” e “Justiça Restaurativa” para ministrar a formação continuada da 1º (primeira) equipe de Multiplicadores.~~

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3. O prazo de vigência do termo de Coopeação Técnica nº 04/2017 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2018 até o dia 27 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica no que não colida com a presente disposição.

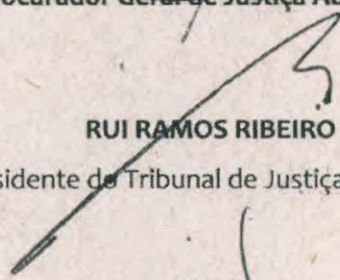
E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

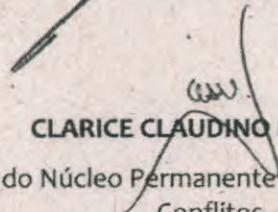


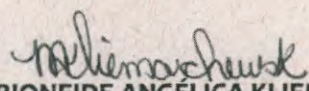
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.

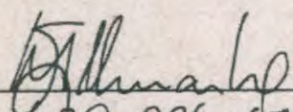

HÉLIO FREDOLINO FAUST:
Subprocurador Geral de Justiça Administrativo

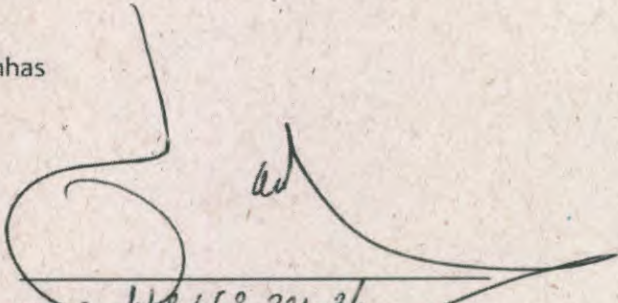

RUI RAMOS RIBEIRO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso


CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Testemunhas


CPF n.º 630.996.671-53
MIGUEL SHESSARENKO JUNIOR
Promotor de Justiça
8º Promotoria de Justiça Cível da Capital


CPF n.º 112.612.201-34
HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Juiz Coordenador do Nupemec



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



PLANO DE TRABALHO PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL

1. Identificação e Responsáveis:

1.1. Identificação:

Trata-se de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 004/2017 celebrado entre o Ministério Público, a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com objetivo desenvolver e executar o projeto denominado 'Projeto Piloto de Mediação Escolar', que tem como um dos focos principais a instalação, manutenção e funcionamento do 'Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá', visando a prevenção e diminuição da violência e da indisciplina, e promovendo a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar, contribuindo desta forma para redução da judicialização desses casos.

Como proposição para o alcance das metas definidas, fora estabelecido a realização de capacitações, que abordassem a temática das práticas alternativas de solução pacífica de conflitos já adotadas no Judiciário, destinadas aos profissionais da educação, objetivando adoção e reprodução desses conhecimentos nas escolas, e no 'Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá', que competirá prestar apoio as unidades educacionais na aplicação desses saberes e técnicas, contribuindo para redução da violência e para a pacificação social.

A primeira etapa do projeto foi iniciada no ano de 2017, o MP em parceria com o TJ e a SEDUC conseguiram capacitar 19 (dezenove) profissionais da educação em 'Mediação de Conflitos Escolar' sendo, 02 (dois) do Ministério Público e 17 (dezesete) da SEDUC, que irão dar continuidade ao projeto, sendo 'multiplicadores' do aprendizado adquirido nas capacitações, para os demais profissionais da educação lotados nas escolas.

Buscando contudo, dar continuidade as ações de capacitações, e ampliar o número de 'multiplicadores do conhecimento' na área da educação, o presente Plano de Trabalho foi elaborado estruturando todas as etapas e atividades a serem realizadas para dar prosseguimento ao 'Projeto Piloto de Mediação Escolar', e habilitar mais profissionais para serem mediadores no 'Núcleo de Mediação Escolar Cuiabá'.

1.2. Responsáveis:

1.2.1. Ministério Público:

- Miguel Silhessarenko Junior – Promotor de Justiça/MPMT;
- Eliane de Oliveira Alves – Técnica Administrativa Educacional/SEDUC/MPMT.

1.2.2. Secretária do Estado de Educação, Esporte e Lazer:

- Marioneide Angélica Kliemaschewsk – Secretaria de Estado;
- Flávia de Oliveira Pires – SEDUC/Núcleo de Mediação;
- Salime Daige Marques – SEDUC/Núcleo de Mediação.

1.2.3 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

- Hildebrando da Costa Marques – Coordenador NUPEMEC;
- Maria Helena de Deus Bezerra – Mediadora.

2. Justificativa:

Dando sequência nas ações para cumprimento do Termo de Cooperação Técnica vigente, e dar efetividade ao 'Projeto Piloto de Mediação Escolar' formulamos nova proposta de capacitação presencial, realizando algumas alterações na organização e na execução de algumas atividades empreendidas na primeira formação de mediação escolar.

Justificamos a necessidade de dar continuidade aos treinamentos, e de se criar ciclos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

capacitações, para que possamos progressivamente dotar de conhecimentos mais profissionais da educação, para que tenham condições de aplicar e manter as práticas alternativas de resolução de conflitos nos seus respectivos espaços escolares.

Logo, fomentar a utilização dessas habilidades pela comunidade escolar, torna-se uma importante estratégia para mitigar os casos de violência nas escolas e promover a construção de uma cultura de paz nesses ambientes, cujo foco é formação integral dos estudantes.

3. Objetivo Geral:

Renovar o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017, de modo a ampliar o número de profissionais da educação capacitados, e dar efetividade ao "Projeto Piloto de Mediação Escolar", contribuindo para redução da violência nas escolas da rede estadual de ensino, incentivando à promoção da pacificação social.

4. Objetivos Específicos:

- Capacitar 25 (vinte e cinco) profissionais de referência da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio do Tribunal de Justiça, em Mediação de Conflitos de Escolar;
- Contribuir para que os profissionais de referência da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que serão capacitados adquiram os conhecimentos necessários para serem '**Multiplificadores**' na rede estadual de educação, das práticas alternativas de resolução pacífica de conflitos, promovendo a sustentabilidade do "Projeto Piloto de Mediação Escolar";
- Contribuir para que os profissionais de referência da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que serão capacitados adquiram os conhecimentos necessários para atuarem no '**Núcleo de Mediação Escolar Cuiabá**';
- Possibilitar aos profissionais de referência da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que serão capacitados o conhecimento em: comunicação-não-violenta, práticas restaurativas, mediação de conflitos e estratégias e técnicas para prevenção da violência e resolução pacífica de conflitos;
- Propiciar aos profissionais de referência da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, que serão capacitados o desenvolvimento de habilidades de: acolher, mediar e agir sem violência nos conflitos que vierem ocorrer dentro dos ambientes escolares.

5. Atividades:

As atividades referentes ao planejamento e execução da capacitação presencial se desenvolverá da seguinte forma:

1. Reuniões de Planejamento do Curso de Capacitação

Indicador: Registro das Reuniões em Ata;

Responsável: MP, SEDUC e TJ;

Prazo: 28.08.2018 a 22.09.2018;

2. Reuniões de Planejamento do Evento de Lançamento do Curso de Capacitação

Indicador: Registro das Reuniões em Ata;

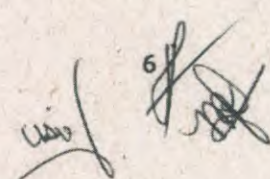
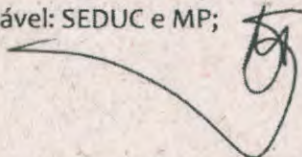
Responsável: SEDUC e MP;

Prazo: 23.09.2018 a 22.10.2018;

3. Evento de Lançamento do Curso de Capacitação

Indicador: Lista de Participantes do Evento;

Responsável: SEDUC e MP;





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Prazo: 23.10.2018 a 28.10.2018

4. Elaboração e Publicação de Edital de Seleção para Curso de Capacitação

Indicador: Edital Publicado e Número de Inscritos para o Curso;

Responsável: SEDUC;

Prazo: 29.10.2018 a 21.12.2018

• **Recesso Escolar – 24.12.2018 a 31.01.2019**

• **Período de Atribuição de Aula/Carga Horária nas Escolas – 01.02.2019 a 24.02.2019**

5. Formação Teórica

Indicador: Número Participantes e Lista de Chamada;

Responsável: TJ, MP e SEDUC;

Prazo: 25.02.2019 a 01.03.2019;

6. Formação Prática

Indicador: Número Participantes e Registro das Práticas em Ata;

Responsável: TJ, MP e SEDUC;

Prazo: 02.03.2019 a 31.05.2019;

7. Certificação do Curso de Capacitação

Indicador: Número de Participantes Certificados;

Responsável: MP e SEDUC;

Prazo: 01.06.2019 a 30.06.2019;

8. Avaliação do Curso de Capacitação

Indicador: Número de Participantes Certificados;

Responsável: MP e SEDUC;

Prazo: 01.07.2019 a 31.07.2019;

6. Metodologia:

1º Atividade - Reuniões de Planejamento do Curso de Capacitação

Refere-se aos encontros entre os técnicos dos órgãos envolvidos com o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017, para alinhamento dos objetivos e o estabelecimento de metas, prazos e responsáveis para execução das demais etapas para realização da capacitação. No decorrer das reuniões poderá ser organizado grupos de trabalho, que se dividirão em frentes de ações para execução de todas as etapas necessárias à realização da capacitação.

Ao longo das reuniões os técnicos deverão construir um cronograma com todas as ações que serão executadas nessa etapa, e apresentá-lo aos órgãos partícipes do TCT nº.004/2017, para o efetivo gerenciamento das tarefas a serem realizadas por todos os envolvidos. O período para realização dessa atividade será de 28.08.2018 a 22.09.2018.

2º Atividade - Reuniões de Planejamento do Evento de Lançamento do Curso de Capacitação

Essa atividade também se constituirá por encontros entre os técnicos dos órgãos partícipes do TCT nº.004/2017, para o planejamento e organização de um evento de lançamento do curso de capacitação em 'Mediação de Conflitos Escolar', com objetivo de oportunizar aos profissionais da rede estadual de educação, o conhecimento e os benefícios do uso das técnicas e metodologias de resolução pacífica de conflitos nos espaços escolares.

O evento deverá ser aberto a todos os profissionais da educação interessados em conhecer a temática, porém, terá prioridade aqueles que estão lotados nas escolas que foram selecionadas para o projeto piloto. No decorrer das reuniões a equipe de técnicos também deverá apresentar um cronograma com todas as tarefas que serão realizadas nessa etapa, assim como as estratégias para divulgação do evento, os meios de inscrição para os interessados, a programação do evento, os palestrantes, o material que será entregue, a data, o local e duração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

do evento. O período para realização dessa atividade será de 23.09.2018 a 22.10.2018.

3º Atividade - Evento de Lançamento do Curso de Capacitação

Consiste na etapa de realização do evento de divulgação do curso de 'Mediação de Conflitos Escolar', que será realizado *a posteriori*. Algumas tarefas planejadas na etapa anterior serão executadas nesta fase, como o *check-in* na entrada do evento, a entrega dos materiais aos inscritos, apresentação dos palestrantes, etc.

O evento deverá possibilitar aos seus participantes conhecerem sem grandes aprofundamentos o que é a mediação de conflitos e seus benefícios para os ambientes escolares, além de informa-se sobre o curso de 'Mediação de Conflitos Escolar' que será promovido pelo Tribunal de Justiça em parceria com o Ministério Público e a SEDUC. O período para realização dessa atividade será de 23.10.2018 a 28.10.2018.

4º Atividade - Elaboração e Publicação de Edital de Seleção para Curso de Capacitação

Compreende a etapa de elaboração e publicação de Edital de Seleção para os profissionais da educação, interessados em realizar o curso de capacitação em 'Mediação de Conflitos Escolar', com objetivo de selecionar aqueles que dispõe de perfil, interesse e tempo para fazer o curso, bem como criar um banco de profissionais interessados a temática, para novas seleções e cursos subsequentes. Cabe observar que, os profissionais que estão lotados nas escolas selecionadas para o projeto piloto, terão prioridade com relação aos demais.

Alguns critérios deverão ser considerados para elaboração do edital e sua publicação. O primeiro consiste na necessidade de ter a disposição, um profissional com formação em psicologia para avaliar o perfil dos inscritos ao curso, o parecer desse profissional será determinante para a confirmação da participação dos inscritos no curso. O segundo critério refere-se à imprescindibilidade de consignar no edital, disposição de incentivo a participação dos profissionais da educação no processo de seleção, especificamente por meio do reconhecimento do curso de 'Mediação de Conflitos Escolar' na Ficha Anual de Contagem de Pontos/SEDUC, possibilitando atribuir pontuação aqueles profissionais que realizarem o curso.

5º Atividade - Formação Teórica

Trata-se da realização da parte teórica do curso de 'Mediação de Conflitos Escolar' com carga horária total de 40h, ministrado por instrutores do Tribunal de Justiça, com o objetivo de propiciar aquisição de conhecimentos sobre os conceitos, legislações e metodologias da mediação de conflitos.

O curso está organizado da seguinte forma: a carga horária total será de 40h, sendo 24h de aula teórica, 08h de atividades de simulação em mediação de conflitos, 4h de estudo de casos mais frequentes ocorridos nps ambientes escolares, e mais 4h de orientações gerais sobre a realização das práticas de mediação nas escolas. As aulas serão presenciais e ministradas para uma única turma de 25 (vinte e cinco) alunos, composta por profissionais da educação que serão selecionados pela SEDUC.

A ementa do curso está dividida em 03 (três) disciplinas todas com carga horária de 8h, que serão oferecidas sequencialmente, uma em cada dia de duração do curso, sendo o penúltimo dia exclusivo para atividades de simulação, e o último dia para a realização de estudos de casos e orientações gerais. O cronograma do curso seguirá a seguinte estrutura:

FORMAÇÃO TEÓRICA		
Curso de Mediação de Conflitos Escolar	CH	Data
Mediação de Conflitos: História, Princípios e Técnicas de Aplicação nas Escolas	8hrs	25/02/19
Significado do Acolhimento – Escuta Ativa	8hrs	26/02/19



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A comunicação Não-Violenta e a Cultura de Paz no Ambiente Escolar	8hrs	27/02/19
Simulação de Práticas de Mediação de Conflitos Escolar	8hrs	28/02/19
Estudos de Casos de Conflitos Frequentes nas Escolas	4hrs	01/03/19
Orientações Gerais sobre a Realização das Práticas nas Escolas	4hrs	01/03/19
Total	40h	

A previsão para realização da formação teórica é de 25.02.2019 a 01.03.2019, com 05 (cinco) dias de duração dividido em (8h) aula diária, com intervalos de 15min no período matutino e vespertino.

6º Atividade - Formação Prática

Refere-se a aplicação prática do que foi aprendido no curso teórico, com carga horária total de 60h, visando promover aos profissionais da educação que concluírem a primeira etapa do curso, maior assimilação dos conteúdos aprendidos através da vivência em situações reais, e possibilitando correções e ajustes no desempenho dos mesmos, por um profissional experiente, conforme a realização das práticas de mediação nas escolas.

Todos os profissionais da educação em capacitação deverão participarem, como atividade precedente às práticas de mediação nas escolas, das ações de **sensibilização** que deverão ser desenvolvidas em todas as unidades de ensino participantes do 'Projeto Piloto de Mediação Escolar', promovidas pelo Núcleo de Mediação Escolar/SEDUC e pelos profissionais qualificados do Tribunal de Justiça, que serão os responsáveis por dialogarem inicialmente com toda a comunidade escolar, das respectivas unidades, sobre os benefícios da mediação de conflitos para a instituição, facilitando desta forma, as práticas subsequentes dos profissionais em capacitação nesses ambientes. As ações de sensibilização devem contabilizar **ao máximo 2h**, para a carga horária total do curso.

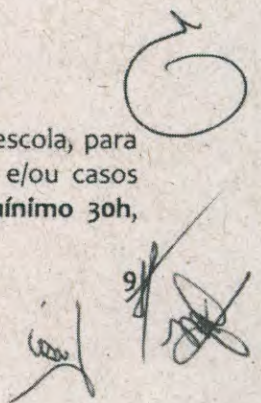
Para realização da prática deverão ser organizados grupos de 4 (quatro) alunos, que irão cumprir toda atividade em uma unidade escolar selecionada pela SEDUC. Tais práticas ocorrerão de forma **autossupervisionada**, situação prevista na Resolução nº 125/2010 do CNJ. Nessa fase o capacitando deverá desempenhar apenas 3 (três) funções:

- a) Observador;
- b) Co-conciliador ou Co-mediador;
- c) Conciliador ou Mediador.

Os profissionais em capacitação deverão também realizar nessa fase de observações e levantamentos das principais demandas relacionadas à violência escolar, identificadas nas escolas onde estiverem atuando, e elaborar juntamente com a gestão da escola um **Plano de Ação ou Plano de Intervenção ou Plano de Convivência**, propondo possíveis soluções que venham resolver ou amenizar os problemas verificados. O plano deverá conter obrigatoriamente os principais pontos:

- a) Descrição da Ação;
- b) Objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Responsável;
- e) Início;
- f) Término.

O registro da atividade prática deverá ser realizado ao final de cada dia de visita à escola, para isso a unidade deverá disponibilizar um **Livro Ata** para os registros das práticas e/ou casos atendidos. A prática em mediação de conflitos escolar deverá contabilizar **no mínimo 30h**,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



devendo a unidade escolar emitir ao final do período uma **Certidão** do cumprimento da carga horária realizada. Nessa fase prática o grupo também poderá fazer observações das sessões de mediação que acontecem no Tribunal de Justiça, podendo fazer no **mínimo 02 (duas) observações**, contabilizando cada uma, a carga horária máxima de 4h. Para que a carga horária seja contabilizada, deverá também ser solicitado ao Tribunal de Justiça a **Certidão** de observação, para que seja posteriormente apresentada na certificação.

Para completar a carga horária de 60h, os grupos poderão promoverem e/ou participarem de oficinas e palestras, nas respectivas unidades escolares em que estiverem atuando, trabalhando com temáticas que condizem com as necessidades observadas na escola, relacionadas aos alunos, professores, técnicos e a comunidade escolar. Essas intervenções deverão ser registradas inclusive por meio de registros fotográficos, podendo contabilizar ao **máximo 20h**. Logo a formação prática poderá ser organizada da seguinte forma:

FORMAÇÃO PRÁTICA		
Atividades	CH	Data
Ações de Sensibilização	2h	02/03/19 a 10/03/19
Observações de Sessões de Mediação de Conflitos no TJ	8h	11/03/19 a 31/03/19
Práticas de Mediação de Conflitos Escolar nas Unidades de Ensino	30h	01/04/19 a 31/05/19
Oficinas e Palestras	20h	01/04/19 a 31/05/19
Total	60h	

Os grupos que serão compostos deverão serem supervisionados, pelos profissionais que já foram capacitados e certificados no primeiro curso de 'Mediação de Conflitos Escolar' e/ou pelos profissionais que compõe o Núcleo de Mediação Escolar/SEDUC, em no mínimo de 3 (três) a 4 (quatro) sessões de mediação que estiverem conduzindo, nas respectivas escolas selecionadas para realização das práticas.

O Núcleo de Mediação Escolar/SEDUC poderá emitir posicionamento quanto a, aptidão ou inaptidão dos profissionais que estão em capacitação para certificação como mediador pelo TJ tendo em vista as supervisões que foram realizadas. A previsão para realização dessa formação prática é de 02.03.2019 a 31.05.2019.

7º Atividade - Certificação da Capacitação

Para ser certificado o aluno terá que cumprir toda a carga horária das 02 (duas) formações, a teórica e a prática, e entregar obrigatoriamente os documentos relacionados abaixo ao Tribunal de Justiça:

- Certidão emitida pela escola onde realizou as práticas autossupervisionadas, com a carga horária cumprida durante o período;
- Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça de participação em ao menos uma sessão de mediação de conflitos como observador;
- Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça de participação na Formação Teórica de 40h;
- Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Cópia do Diploma de Nível Superior;
- Cópia do Livro Ata com o registro de todos os atendimentos realizados durante a prática;
- Plano de Ação/Plano de Intervenção/Plano de Convivência desenvolvido.

Os documentos entregues deverão totalizar 100h, sendo no mínimo 60h de prática e 40h de teórica, para que o Tribunal de Justiça tenha condições de certificar o aluno. A previsão para realização dessa 01.06.2019 a 30.06.2019.

8º Atividade - Avaliação da Capacitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



A última atividade refere-se a fase de avaliação da capacitação com objetivo de fortalecer sua continuidade e corrigir possíveis ações que não foram eficazes na realização de todo o processo de planejamento. O período para realização dessa atividade será de 01.07.2019 a 31.07.2019.

7. Público Alvo:

A segunda turma de profissionais que irão o curso de capacitação deverá ser composta por 25 (vinte e cinco) profissionais da educação, com os seguintes perfis e prioridades:

- 1º Prioridade – 05 (cinco) profissionais efetivos da carreira da educação que irão compor o Núcleo de Mediação Escolar Cuiabá;
- 2º Prioridade – 05 (cinco) profissionais efetivos da carreira da educação, formadores do CEFAPRO;
- 3º Prioridade – 15 (quinze) profissionais efetivos da carreira da educação que atuarão como 'Mediadores Escolares', ligados ao Núcleo de Mediação Escolar de Cuiabá.

8. Metas:

- Formar 25 (vinte e cinco) profissionais da educação que atuarão como "Mediadores Escolares" e/ou como 'Multiplicadores do Conhecimento'.

9. Recursos Humanos:

- 01 (um) Assistente em Multimídia responsável por organizar os dispositivos eletrônicos e multimídias do espaço expositivo onde ocorrerá a primeira capacitação;
- 01 (um) Recepcionista para recepcionar os participantes e controlar a frequência nos dois turnos da primeira capacitação;
- 02 (dois) Profissionais do TJ, qualificados, respectivamente, em mediação de conflitos escolar, que irão atuar como formadores nas capacitações e acompanhar o 'Projeto de Mediação Escolar' e ser referência junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

10. Recursos Materiais:

- Instalações Físicas: Sala de Treinamento, por intermédio de auditório ou sala de reuniões;
- Equipamentos: Flip Chart; Projetor Multimídia, Tela de Projeção, Notebook, Equipamentos de som, Microfone sem fio, Lousa Branca, Microsistem (CD), Geláguia;
- Mobiliários: 25 (vinte e cinco) mesas e cadeiras, 01 (mesa) retangular com cadeira para apoio ao palestrante/instrutor;
- Material de Apoio: Blocos de notas, Canetas, Pastas plásticas, Camisetas, Cartazes, Folder, Banner, Copo descartável, Apagador para quadro branco, Pincel para Quadro Branco, Papel A4, Clips; Fita Crepe;
- Bebidas: Café, Açúcar, Água Mineral.

11. Recursos Financeiros:

- As despesas decorrentes do curso de capacitação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão, devidamente discriminadas em seus orçamentos, de acordo com as responsabilidades que cada qual assume.

12. Cronograma Geral:

Atividades	Datas
------------	-------



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**




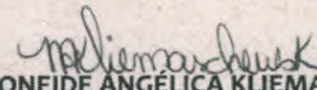
Reuniões de Planejamento do Curso de Capacitação	28/08/2018 a 22/09/2018
Reuniões de Planejamento do Evento de Lançamento do Curso de Capacitação	23/09/2018 a 22/10/2018
Evento de Lançamento do Curso de Capacitação	23/10/2018 a 28/10/2018
Elaboração e Publicação de Edital de Seleção para Curso de Capacitação	29/10/2018 a 21/12/2018
Recesso Escolar	24/12/2018 a 31/01/2019
Período de Atribuição de Aula/Carga Horária nas Escolas	01/02/2019 a 24/02/2019
Formação Teórica	25/02/2019 a 01/03/2019
Formação Prática	02/03/2019 a 31/05/2019
Certificação do Curso de Capacitação	01/06/2019 a 30/06/2019
Avaliação do Curso de Capacitação	01/07/2019 a 31/07/2019

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.


HÉLIO FERESOLINO FAUST
Subprocurador Geral de Justiça Administrativo

RUI RAMOS RIBEIRO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso


CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Testemunhas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradoria Geral de Justiça
Fs. 102
Rub.

CPF n.º 630.996.671-53
MIGUEL SHESSARENKO JUNIOR
Promotor de Justiça
8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

CPF n.º 442.612.201-34
HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Juiz Coordenador do Nupemec



Terça-Feira, 11 de Setembro de 2018

Diário Oficial

Nº 27341

Página 197

Ordinária do TRIBUNAL PLENO - JUDICIAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que será realizada no dia 13/09/2018 às 14:00h

Registrada Publicada Cumpra-se
Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2018

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 004648-001/2018 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017 **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SEDUC, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC, CNPJ nº 03.535.606/0001-10 **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2017, além de promover alterações em sua cláusulas, nos termos seguintes, e integrar novo plano de trabalho. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2018. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018. **Assinam:** HÉLIO FREDOLINO FAUST - Subprocurador Geral de Justiça Administrativo, RUI RAMOS RIBEIRO - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK - Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

*Republica-se para fazer constar o prazo do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (Gedoc): 005053-001/2018 **Espécie:** Termo de Cooperação nº 18/2018 **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, CNPJ nº 00.418.993/0001-16 **Objeto:** Ampliação da comunicação entre o CADE e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de modo a imprimir-se maior agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas nos arts. 4º e 7º da Lei nº 8.137/1990 e 36 da Lei nº 12.529/2011 **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Alexandre Barreto de Souza - Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 064/2018-MP/PGJ **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 27 de Setembro de 2018, às 14h00 **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmi.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmi.mp.br ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2018

Comissão de Licitação
Port. nº 0605/2016-PGJ, DOE/MT de 17/07/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 061/2018-MP/PGJ **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 12 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 10h30min **Objeto da Licitação:** REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos **AVISO DE SUSPENSÃO:** A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO** o Pregão Eletrônico nº 061/2018 e CANCELADA a sessão de abertura, inicialmente designada para o dia 12 de setembro de 2018, tendo em vista o tempo exíguo para uma análise técnica/jurídica mais aprofundada dos argumentos apresentados em sede de pedido impugnação, assim como a necessidade de analisar possíveis alterações no termo de referência edital. A nova data do certame será publicada logo que todas as questões postas estiverem resolvidas.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2018

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09/04/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006849-001/2018 **Espécie:** 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 52/2018 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 22.079.367/0001-85 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da Ata de Registro de Preços nº 053/2018 em razão da incorreção constante na Cláusula Décima, referente a descrição do Recurso Orçamentário objeto da Ata. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade 2009.9900/3547.9900, Natureza de Despesa 3390.3000/4490.5200, Fonte de Recurso 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Gabrielli dos Santos Granja de Vincenzi Pires - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006849-001/2018 **Espécie:** 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2018 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 **Fornecedora:** TECHNOINF COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF 86.788.288/0001-26 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da Ata de Registro de Preços nº 053/2018 em razão da incorreção constante na Cláusula Décima, referente a descrição do Recurso Orçamentário objeto da Ata. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade 2009.9900/3547.9900, Natureza de Despesa 3390.3000/4490.5200, Fonte de Recurso 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Ronaldo Manoel de Oliveira - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006849-001/2018 **Espécie:** 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 54/2018 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 **Fornecedora:** GUERREIRO ILHO & CHAVES LTDA, CNPJ/MF 04.911.902/0001-30 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da Ata de Registro de Preços nº 053/2018 em razão da incorreção constante na Cláusula Décima, referente a descrição do Recurso Orçamentário objeto da Ata. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade 2009.9900/3547.9900, Natureza de Despesa 3390.3000/4490.5200, Fonte de Recurso 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e José Guerreiro Filho - Representante da empresa contratada.